
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 124/2014 – CIB**Goiânia, 16 de abril de 2014.**

Aprova a manutenção do repasse do recurso federal para o Registro de Câncer de Base Populacional.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

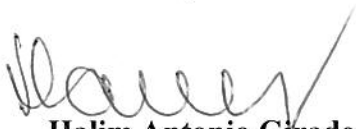
1 – O objetivo de implementar o Registro de Câncer de Base Populacional – RCBP, de acordo com a Portaria nº 183/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no Art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 16 de abril de 2014, a manutenção do repasse do recurso federal para o Registro de Câncer de Base Populacional.

Art. 2º O repasse do recurso é feito do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde. A Associação de Combate ao Câncer em Goiás – ACCG, mantenedora do Registro de Câncer, recebe o incentivo por meio de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS